



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0141 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

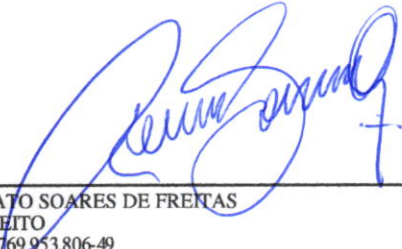
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 151.906,17 (cento e cinquenta e um mil novecentos e seis reais e dezessete centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	151.906,17
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.724,35
12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0010	20029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.724,35
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.724,35
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	138.181,82
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0018	20058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	110.681,82
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.471,82
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	76.700,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.510,00
10 303 0018	20060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NA ASSISTÊNCIA	27.500,00
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.500,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 16 de outubro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49